



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

# **Relatório do Monitoramento das Recomendações emitidas pela auditoria interna para o IFRJ**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:  
Novembro de 2022 – 3º QUADRIMESTRE**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rio de Janeiro**

## SUMÁRIO

<b>I - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>II – CONSTATAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>III - RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
<b>IV – MONITORAMENTO.....</b>	<b>7</b>
<b>V – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.....</b>	<b>8</b>
<b>VI - CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>12</b>
<b>GLOSSÁRIO DE TERMOS.....</b>	<b>13</b>

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Quadro 01:** Principais componentes dos achados de auditoria

**Figura 01:** Os enfoques das recomendações

**Figura 02:** Processo de monitoramento da implementação das recomendações.

**Figura 03:** Situação das recomendações emitidas pela Audin

**Quadro 02:** Situação das recomendações emitidas pela Audin

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**AUDIN** - AUDITORIA INTERNA

**CGU** - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**IFRJ** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**IN** - INSTRUÇÃO NORMATIVA

**MP** - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PAINT** - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**RAINT** - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

## I - INTRODUÇÃO

De acordo com Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU e PAINT 2022 sobre o tema “Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas”, comunicamos a situação das recomendações s emitidas pela Audin.

O monitoramento das recomendações de auditoria emitidas pela Auditoria Interna do IFRJ é feito pelo Redmine, sistema no qual são cadastradas as recomendações, a fim de que os gestores tenham acesso às demandas cadastradas, encaminhem as respostas e acompanhem os posicionamentos emitidos pela Audin.

Esse relatório tem por finalidade informar a situação atual das recomendações de auditoria emitidas para a Instituição. Para tanto, discorreremos abaixo sobre conceitos importantes da atividade de auditoria e, ao final, apresentaremos o resultado do monitoramento realizado.

## II – CONSTATAÇÃO

Constatação é o resultado documentado da avaliação de evidências objetivas coletadas durante uma auditoria. É o resultado da comparação entre um critério preestabelecido pela equipe de auditoria durante a fase de planejamento e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovada por evidências. Tem como objetivo responder às questões de auditoria levantadas na fase de planejamento.

Os componentes principais dos achados de auditoria são: critério, condição, causa e efeito. Ressalta-se que estes componentes são de grande importância para que haja o desenvolvimento dos achados de auditoria.

### Quadro 01: Principais componentes dos achados de auditoria

Principais componentes dos achados de auditoria	Definição
<b>Critério (O que deveria ser)</b>	É o padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado
<b>Condição ou Situação Encontrada (o que é)</b>	Situação existente, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria.
<b>Causa</b>	É a razão para a existência de diferença entre critério e condição, ou seja, entre a situação esperada e a encontrada.
<b>Efeito</b>	É a consequência da divergência entre a condição e o critério

Fonte: Elaborado pela Audin em 2022, a partir de CGU (2017)

### III - RECOMENDAÇÕES

As recomendações são produzidas a partir da execução das ações de controle (auditação) e compreendem o entendimento da Audin sobre medidas a serem adotadas pelo gestor, de modo que sejam corrigidos os problemas e as inconformidades identificadas. Cabe ressaltar que as recomendações protagonizam todos os passos do processo de monitoramento das ações de controle.

De acordo com a CGU (2017):

(...)

As recomendações consistem em ações que a UAIG solicita às Unidades Auditadas que adotem com a finalidade de corrigir falhas, aperfeiçoar processos. Não fazem parte dos achados, mas decorrem desses registros e são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão. Em grande medida, o alcance dos objetivos de uma auditoria interna é mensurado por meio dos benefícios obtidos pela gestão com a implementação das recomendações. É imprescindível, portanto, que a UAIG elabore adequadamente as recomendações e realize o seu acompanhamento efetivo, pois, sem ele, não é possível se certificar de que os benefícios decorrentes do trabalho de auditoria foram de fato alcançados.

As recomendações podem direcionar na causa, na condição, na consequência e eventualmente até no critério. É fortemente recomendado que haja atenção especial ao tratamento da causa do problema identificado, tendo em vista que a correção da situação encontrada, por si só, não elide a causa do problema. Quando se atua na causa raiz ou na causa mais próxima dela, é possível eliminar, ou reduzir consideravelmente, a probabilidade de reincidência da situação negativa encontrada, contribuindo para o aprimoramento da gestão.

**Figura 01:** Os enfoques das recomendações



**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2022, a partir de CGU (2017)

#### **IV – MONITORAMENTO**

O processo de monitoramento das ações de controle, desempenhado pela Audin, compreende o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, o cadastro no site do IFRJ < <https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna/relatorios>>, o registro das recomendações no Redmine e o seu monitoramento até que sejam atendidas.

O início do monitoramento ocorre com o encaminhamento do relatório preliminar ao gestor com as recomendações inseridas e o cadastro da recomendação no Redmine. A partir daí, considera-se que ele está ciente da recomendação, com informações completas e suficientes para que a recomendação seja atendida e os prazos começam a ser contados.

## V – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN

Um dos grandes desafios a serem tratados pelo controle interno, no sentido de adotar devidamente as estruturas de monitoramento, está na necessidade de os gestores registrarem as informações para a equalização das falhas, impropriedades das respectivas recomendações.

Neste contexto, esse relatório tratará das recomendações oriundas dos relatórios de auditoria emitidos pela Audin que são cadastradas no sistema Redmine; utilizado para viabilizar o acompanhamento do atendimento às ações de controle, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação de auditoria, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas e sua repercussão nos resultados das ações.

Cabe mencionar que, além de atender às recomendações pelo sistema, o gestor também poderá enviar as providências adotadas através do memorando eletrônico. Para isto, deverá identificar o número da tarefa da recomendação no Redmine e enviar as providências tomadas, tais como fotos, manuais, processos mapeados, certidões negativas junto ao órgão de trânsito e etc.

De acordo com a CGU (2017), a responsabilidade pelo atendimento das recomendações emitidas pelas Audin compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas. Ressalta-se que ao responsável pela Audin cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão (a qual poderá ser delegada) do processo de monitoramento da implementação das recomendações.

**Figura 02:** Processo de monitoramento da implementação das recomendações.



**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2022, a partir de CGU (2017)



O monitoramento consiste na adoção de ações pela Audin, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

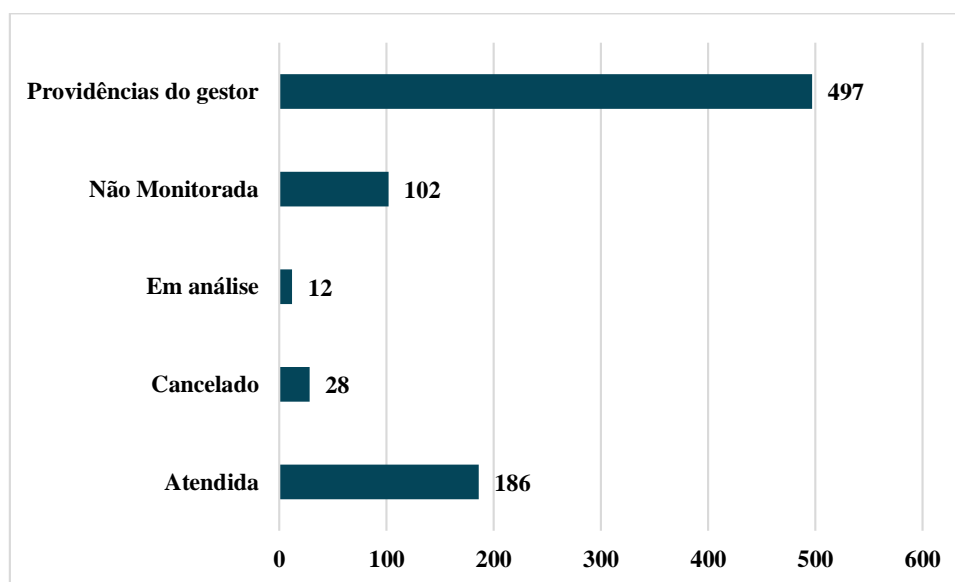
Ainda, de acordo com CGU (2017):

(...)

À UAIG, portanto, não basta recomendar. Há a necessidade de verificar a efetividade das suas recomendações, o que constitui, a um só tempo, uma forma de a UAIG avaliar a qualidade dos seus trabalhos e também de assegurar que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às Unidades Auditadas. **Os objetivos da auditoria, portanto, não são atingidos plenamente com a emissão do relatório, mas somente quando a Unidade Auditada implementa as respectivas recomendações e essas são avaliadas como suficientes pela UAIG.**

Dessa forma, mais do que verificar o mero cumprimento de formalidades, é fundamental que a prioridade desse monitoramento seja avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes, mais eficientes e/ou mais econômicos, bem como, se for o caso, se as políticas públicas se tornaram mais efetivas.

**Figura 03:** Situação das recomendações emitidas pela Audin



**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2022, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 25/11/2022.

**Quadro 01:** Situação das recomendações emitidas pela Audin

<b>Gestor Responsável</b>	<b>Atendida</b>	<b>Cancelado</b>	<b>Em análise</b>	<b>Não Monitorada</b>	<b>Providências do gestor</b>	<b>Total Geral</b>
1. Recomendações emitidas pela auditoria interna para o IFRJ			4			4
Acompanha as recomendações emitidas pela Audin para a DER					3	3
Atendidas - Audin	128					128
Campus Arraial do Cabo	10		2	3	34	49
Campus Belford Roxo					16	16
Campus Duque de Caxias	4			18	47	69
Campus Engenheiro Paulo de Frontin	2		1	2	42	47
Campus Mesquita	3			4	27	34
Campus Nilópolis				10	39	49
Campus Niterói		1			13	14
Campus Paracambi	5	1		4	23	33
Campus Pinheiral	21	1		7	36	65
Campus Realengo	4			7	33	45
Campus Resende				2	22	24
Campus Rio de Janeiro/Maracanã	1			6	20	27
Campus São Gonçalo				8	25	33
Campus São João de Meriti			1		18	19
Campus Volta Redonda	2				23	25
DACPS - Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos				2		2
Diretoria Adjunta de Infraestrutura e Serviços		2	3	1	18	24
Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas - DGP	3			6	23	32
Gabinete do Reitor					1	1
Núcleo de implantação de atividades correcionais - NIAC	1			1		2
Outras situações - Recomendações AUDIN - DGP		23		11		34
PROGRAD					2	2
PRONATEC				5		5
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade - PRODIN					5	5
Pró-reitoria de Ensino Médio e Técnico - PROEN				1	8	9
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	2				10	12

Gestor Responsável	Atendida	Cancelado	Em análise	Não Monitorada	Providências do gestor	Total Geral
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPPI				1	1	2
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD			1	3	8	12
<b>Total Geral</b>	<b>186</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>102</b>	<b>497</b>	<b>825</b>

**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2022, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 25/11/2022.

Para as recomendações com a situação providências do gestor, a demanda foi encaminhada ao gestor para que sejam enviadas as ações necessárias para que as recomendações sejam atendidas. A Audin tem **497** (quatrocentos e noventa e sete) recomendações para providência do gestor. Em análise possui **12** (doze), atendidas **186** (cento e oitenta e seis), dentre outras.

## VI - CONCLUSÃO

Conforme mencionado anteriormente, esse relatório tem por finalidade informar a situação atual das recomendações de auditoria emitidas para a Instituição.

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma importância para que a Auditoria Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

Por fim, cabe mencionar que os relatórios de monitoramento emitidos em 2022 serão inseridos no Processo Eletrônico nº 23270.000061/2022-63, publicados no sítio eletrônico do IFRJ e poderão ser acessados através da página da Auditoria Interna por meio do seguinte link: <https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna>

## BIBLIOGRAFIA

CGU. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria-Geral Da União. Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.** 2021. Disponível em: < [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional](#)>. Acesso em: 05 jan 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria-Geral Da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal.** CGU. 2017, 149p. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>>. Acesso em: 01 out 2018.

## GLOSSÁRIO DE TERMOS

**Sistema *Redmine*** - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

**Recomendação** - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

**Recomendação atendida** - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

**Recomendação cancelada** - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

**Recomendação em análise** – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

**Recomendação não monitorada** - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

**Providência do gestor** – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

**Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG):** unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal. Consideram-se UAIG as unidades integrantes do SCI e os órgãos auxiliares. As UAIG estão posicionadas na terceira linha de defesa do Poder Executivo Federal.



INSTITUTO FEDERAL  
Rio de Janeiro  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO Nº 1588/2022 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 05 de Dezembro de 2022

Relatorio\_de\_monitoramento\_das\_recomendaes\_-\_novembro\_de\_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 13

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 06/12/2022 10:46 )*

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1588**, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **783726febe**